# Dossiê da emenda Pix 202630460001

Plano de ação 09032026-095223 - gerado em 24/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | André Fufuca |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PINHEIRO (MA) |
| **Município / IBGE** | Pinheiro / 2108603 |
| **População (IBGE)** | 88241 |
| **Valor previsto** | R$ 1.492.500,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 1.492.500,00 |
| **Valor repassado** | R$ 1.492.500,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-05-12 |
| **Objeto declarado** | URBANIZAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL MANECO PAIVA LOCALIZADO NA ORLA DO RIO PERICUMÃ, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA. A OBRA CONTEMPLA A CONSTRUÇÃO DE 1 PORTAL DE ENTRADA, CONSTRUÇÃO DE 8 QUIOSQUES COM PÁTIO DE CONVIVÊNICIA E REFORMA DA ÁREA ADMINISTRATIVA. A intervenção proposta refere-se à urbanização do Parque Ambiental Maneco Paiva, localizado na orla do Rio Pericumã, no município de Pinheiro. Trata-se de uma área estratégica sob o ponto de vista ambiental, paisagístico e turístico, inserida em um dos principais eixos de convivência urbana e contemplação natural da cidade. A localização precisa da intervenção com área de 73.361.,01m2, Perímetro: 1.07902m, Latitude:-2.51816º, Longitude: -45.06977º, compreende a faixa marginal da orla do Rio Pericumã, área já reconhecida como ponto de encontro da população local e potencial vetor de desenvolvimento turístico regional. A proximidade com o centro urbano e a facilidade de acesso tornam o parque um espaço privilegiado para investimentos em infraestrutura de lazer e turismo sustentável. A obra possui relação direta com o fortalecimento do setor turístico do município, uma vez que a qualificação do parque proporcionará melhoria significativa na infraestrutura de recepção de visitantes, incentivo ao turismo ecológico e de contemplação, além de fomentar a economia local por meio da geração de oportunidades para comércio e serviços. A implantação de quiosques e áreas de convivência contribuirá para atrair visitantes, ampliar o tempo de permanência no local e estimular atividades culturais, gastronômicas e recreativas. No que se refere ao tipo de obra, trata-se de uma intervenção de infraestrutura urbana com foco em urbanização e requalificação de espaço público, contemplando tanto a implantação de novos equipamentos quanto a recuperação de estruturas existentes. O escopo da obra inclui, de forma detalhada: Construção de 01 portal de entrada, com características arquitetônicas representativas, destinado a demarcar o acesso principal ao parque, com função estética, de orientação e valorização do espaço, Construção de 08 quiosques, destinados à exploração comercial (alimentação, artesanato e serviços), implantados com infraestrutura adequada (instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias), organizados em conjunto com um pátio de convivência, projetado para proporcionar conforto, integração social e permanência dos usuários, Reforma da área administrativa existente, incluindo melhorias estruturais, adequações funcionais e modernização das instalações, visando garantir melhores condições de operação, gestão e atendimento ao público. As intervenções previstas deverão seguir princípios de sustentabilidade, acessibilidade e integração paisagística com o ambiente natural da orla, respeitando as características ecológicas da área e promovendo o uso racional dos |

recursos. Dessa forma, a execução da obra contribuirá diretamente para a valorização urbana, ambiental e turística do município de Pinheiro/MA, consolidando o Parque Ambiental Maneco Paiva como um importante equipamento público de lazer, turismo e desenvolvimento econômico local.

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202630460001 de André Fufuca
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.492.500,00: 2026OB000803

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-02 - R$ 240.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica nas áreas de gestão de políticas públicas, administração e planejamento, com atuação integrada junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro/MA, com a finalidade de aprimorar os instrumentos de gestão pública, fortalecer a capacidade institucional, promover a modernização administrativa e contribuir para a eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais.
Fornecedor: NR ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA (39501686000130)
Análise: O objeto do contrato trata de assessoria e consultoria técnica em gestão pública junto à Secretaria Municipal de Educação, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a urbanização do Parque Ambiental Maneco Paiva (portal de entrada, 8 quiosques e reforma da área administrativa). Não há correspondência de objeto nem de meta física entre os documentos, e o valor do contrato (R$ 240.000,00) difere do valor repassado (R$ 1.492.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06200745000180/2025/226

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 700.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a
concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio
da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através da Secretaria Municipal de Administração, Pl
Fornecedor: AG-10 PROPAGANDA LTDA (03262173000176)
Análise: O contrato público encontrado tem por objeto serviços de publicidade, sem menção a urbanização, portal de entrada, quiosques ou reforma administrativa do Parque Ambiental Maneco Paiva. O valor do documento (R$ 700.000,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 1.492.500,00). Há indício de que este documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas a conclusão se limita às fontes consultadas e não constitui afirmação de irregularidade. O documento não traz CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06200745000180/2026/40

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 1.600.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)
Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a
concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio
da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através da Secretaria Municipal de Educação de Pinhe
Fornecedor: AG-10 PROPAGANDA LTDA (03262173000176)
Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda é a urbanização do Parque Ambiental Maneco Paiva (portal de entrada, 8 quiosques com pátio de convivência e reforma da área

administrativa), enquanto o contrato trata de prestação de serviços de publicidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação. O valor do documento (R$ 1.600.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 1.492.500,00). Não há elementos no documento que indiquem relação com a obra do parque. Isto é um indício de divergência de objeto, não uma conclusão sobre irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06200745000180/2026/42

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 800.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a
concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio
da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através da Secretaria Municipal de Educação de Pinhe

Fornecedor: AG-10 PROPAGANDA LTDA (03262173000176)

Análise: O objeto do contrato é prestação de serviços de publicidade, enquanto o objeto declarado da emenda é urbanização do Parque Ambiental Maneco Paiva (portal de entrada, 8 quiosques e reforma da área administrativa). Não há correspondência de objeto nem de meta física entre os textos. O valor do contrato (R$ 800.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.492.500,00). Sem evidência de relação entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06200745000180/2026/43

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 400.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços.de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a
concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio
da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desen

Fornecedor: AG-10 PROPAGANDA LTDA (03262173000176)

Análise: O documento de contrato trata de serviços de publicidade, enquanto o objeto declarado da emenda trata de urbanização do Parque Ambiental Maneco Paiva (construção de portal, quiosques e reforma administrativa). Não há correspondência de objeto. O valor do contrato (R$ 400.000,00) também difere do valor repassado (R$ 1.492.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de um indício de não correspondência, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06200745000180/2026/44

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95223/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95223/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95223/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202630460001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.